

DECRETO Nº 3350, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Exonera Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Wendel Carvalho Maia**, do cargo em comissão – **Diretor do Departamento de Meio Ambiente**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 30 de julho de 2015.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -